



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 13 de julho de 2020.

**OFÍCIO GP N° 453/2020**

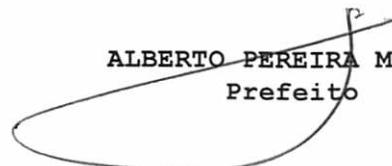
A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 173/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes ao agendamento de consultas de retorno e cirurgias eletivas de munícipes que foram suspensas durante o período de pandemia, encaminho, anexas, cópias das manifestações das áreas técnicas das Secretarias de Saúde Pública (Sesap), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

À

**SESAP – 10.4**

**Subsecretaria de Atenção à Saúde**

**Sra. Subsecretária**

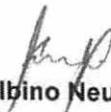
Em resposta ao solicitado em requerimento Nº 173/2020, da Nobre Edil Tatiana Toschi Mendes, no que tangue aos agendamentos das Avaliações de Cirurgias Eletivas, informamos que as unidades ofertantes de vagas, como o Complexo Hospitalar Irmã Dulce e Santa Casa de Santos, e as unidades do sistema CROSS, como o AME-Praia Grande, Hospital Guilherme Álvaro, Hospital dos Estivadores e Hospital Santo Amaro, suspenderam por tempo indeterminado as suas agendas e cancelaram os agendamentos efetuados a partir da segunda quinzena do mês de março/2020, devido a Pandemia do COVID-19.

Sobre os exames pré-operatórios, somente poderemos verificar caso a caso junto aos hospitais quando a abertura das agendas de cirurgias eletivas for retomada.

Portanto, neste momento ainda estamos aguardando a normalização dos procedimentos eletivos juntos aos hospitais ofertantes de vagas.

Segue em devolução para as complementações que se fizerem necessárias.

Em, 23/06/2020.

  
**Kelley Albino Neumayr Gomes**  
Divisão de Regulação

*26/06/2020  
Yanira*

À

**SEMAP 10.4**

**Sra. Subsecretária**

Em atenção ao exposto em Requerimento nº 173/2020, de autoria da Nobre Edil Tatiana Toschi Mendes, no que tange ao quesito nº 01, informamos haver diferentes situações em que é necessário o retorno do paciente hipertenso à Unidade de Saúde: avaliação da manutenção da terapêutica medicamentosa, resultados de exames, reavaliação terapêutica e estabilização de quadro agudizado, dentre outros.

Dentre estas situações, informamos que no momento em que o paciente procura a Unidade de Saúde, ocorre a escuta ativa de sua demanda, a fim de avaliar a sua necessidade em realizar a consulta na mesma data ou agendamento. Durante o período da Pandemia, a mudança ocorrida com tal processo de escuta, é que o mesmo se encontra na porta de entrada da Unidade, a fim tomar medidas de precaução ao COVID-19.

Outrossim, as agendas em geral nas Unidades de Saúde encontram-se com maior espaçamento de horários, bem como há a separação das Equipes que realizam atendimento de pacientes sintomáticos respiratórios das demais demandas habituais, a fim de manter os atendimentos aos grupos prioritários (Diabéticos, Hipertensos, Gestantes, Crianças até 2 anos) e demais queixas agudas.

Sendo o que tinha a informar, encontro-me à disposição para maiores esclarecimentos e demais provimentos pertinentes.

Em, 30/06/2020

  
Desirée Araújo Dantas  
Departamento de Atenção Básica

Recebido em  
29/06/2020  
09:30min